



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL do **OFÍCIO ÚNICO** de SAÚDE/BA

Comarca de Saúde/BA. Oficial Titular: Dalton Cavalcanti Reis.



OFÍCIO DO REGISTRO de **IMÓVEIS e HIPOTECAS.**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Dalton Cavalcanti Reis, Oficial da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Saúde (BA). Certifico que revendo os Livros de Registros de Imóveis desta Comarca, verifiquei que constam os seguintes registros a respeito da **Matrícula** indicada.

Livro 2 – Registro Geral

CNM: **011023.2.0002127-20**

Matrícula: **2127**

Data: **03 de abril de 2006.**

Um Terreno Urbano localizado na Rua São Jorge, s/n, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Ponto Novo (BA), medindo 10,3m de frente, 7,85m de fundo, 13,9m do lado direito e 15,4m do lado esquerdo, totalizando 132,94m², com os limites e confrontações seguintes: Lado Direito: Rua José Luiz Filho; Lado Esquerdo: Julião Pereira Lima e ao fundo com Patrícia Carneiro Maia.

Benfeitorias: onde foi edificada uma casa para fins residenciais.

Inscrição Imobiliária: inscrito no Cadastro Imobiliário (IPTU) sob o nº 0217.

Proprietário: **Adilson Serafim da Silva**, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF: 089.422.648-75, RG: 03789481, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Altamirando Maia, s/nº, no Município de Ponto Novo (BA).

Título Anterior: Título nº 0253 de Reconhecimento de Domínio Particular, da Prefeitura Municipal de Ponto Novo (BA), assinado em 16.11.2005 pelo Prefeito José Venâncio Sobrinho.

Registro Anterior: R-01-M-1868, Lv. 2-G, fls. 90, Data: 21.06.2004.

O contribuinte quitou o DAJs 339731 e 339732 no valor de R\$: 84,60. O referido é verdade e dou fé. Saúde, 03 de abril de 2006. Saane Duarte Santos, Oficiala Designada. (Reg. Original: R-01-M-2127, Lv. 2-I, Fls. 29. Data: 03.04.2006)

AV-02-M-2127. Averbação de Construção. Nos termos do Alvará de Construção nº 004/2005; Certidão de Averbação nº 005/2005, Certidão de Conclusão de Obras nº 001/2005, emitidos pela Prefeitura Municipal de Ponto Novo (BA); a Planta relativa à Projeto Arquitetônico e Execução de Obra, Engenheiro Civil: Manoel Archanjo dos Santos Neto, CREA nº 16.826D; Instrução Normativa apresentou declaração com base no § 10 do Art. 475, às condições previstas no Inciso I do art. 462, da Lei Federal nº 9.608/1998; Cópia Planta Baixa do Imóvel, e Requerimento da parte interessada, os quais ficam arquivados neste Ofício de Imóveis relativos à Averbação junto à Matrícula da casa residencial **objeto da presente averbação.** Imóvel: Uma casa de residência e respectivo terreno, situada à Rua São Jorge, s/nº, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na Cidade de Ponto Novo, BA, de Propriedade do Requerente: Adilson Serafim da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, RG: 3.789.481, SSP/BA, CPF: 089.422.648-75, residente e domiciliado na Rua Altamirando Maia, nº 38 na Cidade de Ponto Novo (BA), onde foi edificada, a dita casa de residência, passando a possuir único pavimento térreo. Construída de alvenaria de bloco cerâmico, piso cerâmico, esquadrias de madeira, coberta com telha cerâmica, sob madeira de lei, com as seguintes divisões internas: Uma garagem na frente murada, sala de estar, jantar, dois quartos, um sanitário e área de serviço coberta. O imóvel possui as seguintes medidas; 10,30m (dez metros e trinta centímetros) de frente; 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) de fundo; 13,90 (treze metros e noventa centímetros) do lado direito; 15,40m (quinze metros e quarenta centímetros) do lado esquerdo, totalizando 132,94m², sendo que a área construída do referido imóvel, mede 75,60m², situada na Cidade de Ponto Novo (BA). O referido é verdade e dou fé. Saúde, 04 de abril de 2006. Saane Duarte Santos. Oficial Designada. DAJ nº 339732 no valor de R\$10,67. (Reg. Original: AV-02-M-2127, Lv. 2-I, Fls. 29. Data: 03.04.2006)

R-03-M-2127. Registro de Alienação Fiduciária. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia (SFH), Contrato nº 1.4444.0314669-3, o Proprietário acima, indicado como Vendedor, Adilson Serafim da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF: 089.422.648-75, RG: 03.789.481-13, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Altamirando Maia, nº 91, Centro, Ponto Novo (BA), **VENDEU este imóvel a MARIA SÃO PEDRO MACEDO DE CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, CPF: 030.905.645-48, RG: 1256626376, SSP/BA, casada com comunhão parcial de bens, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 101, Lv-1-Registro Auxiliar 1º RCPN de Itaberaba/BA, e seu cônjuge



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL do **OFÍCIO ÚNICO** de SAÚDE/BA

Comarca de Saúde/BA. Oficial Titular: Dalton Cavalcanti Reis.



ACILTON LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, CPF 878.312.875-15, RG: 0805851321, SSP/BA, ambos, residentes e domiciliados na R. 03, Lot 33, B, Ponto Novo/BA; os quais, em ato contínuo, **TANSFERIRAM a PROPRIEDADE RESOLÚVEL deste imóvel, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Cláusula 13ª do referido Contrato e para os efeitos dos Art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qd. 4, Lotes 3-4, Brasília (DF), representada por Washington Luiz da Silva Borges, brasileiro, casado, economiário, CPF: 159.395.455-72, CNH: 03603073750, DNT/SA, conforme Procuração lavrada em 13.09.2007, no Lv. 2592, fls. 184, do 2.º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília (DF) e Substabelecimento lavrado em 20.09.2011, no Lv. 04, fls. 162, do Tabelionato de Notas do 2.º Ofício de Feira de Santana (BA), para garantia da dívida no valor de R\$: 47.500,00, a ser paga pela fiduciante no prazo de amortização de 420 meses, com taxa de juros indicada no instrumento arquivado nesta serventia. Valor da Compra e Venda: R\$: 98.280,00. Recursos Próprios, R\$: 50.780,00. Sistema de Amortização: SAC. As demais condições e termos constam do referido instrumento. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 98.280,00. As demais condições e termos constam do referido instrumento. Saúde, 10 de junho de 2013. A Oficiala Saane Duarte Santos, designada. (Reg. Original: R-03-M-2127, Lv. 2-O, Fls. 288/297. Data: 10.06.2013)

AV-04-M-2127. Averbação de Transporte. Protocolo nº 7199, em 15.04.2025.

Considerando o pedido 318028 de Notificação Extrajudicial, apresentado no pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04) no Ofício Eletrônico (ONR), referente ao Contrato 144440314669-3 registrado no R-03 acima; e em face do Art. 14, III, do Provimento 143 do CNJ, e da obrigatoriedade de transposição integral de todas as matrículas para fichas soltas, previsto na Lei Federal 6.015/73, combinada com a autorização concedida na Portaria nº 15/2017 desta Comarca, **AVERBO o TRANSPORTE** dos Registros: R-01-M-2127 (Lv. 2-I, Fls. 29. Data: 03.04.2006), AV-02-M-2127, (Lv. 2-I, Fls. 29. Data: 03.04.2006), e, R-03-M-2127 (Lv. 2-O, Fls. 288/297. Data: 10.06.2013), **para a Ficha desta Matrícula 2127.** Consulta de Indisponibilidade (CNIB). CPF: 030.905.645-48. Resultado Negativo, HASH: sjq1ofzfw3. CPF: 878.312.875-15. Resultado Negativo, HASH: n06b77r2p6. O referido é verdade e dou fé. Saúde (BA), 15 de abril de 2025. Dalton Cavalcanti Reis. Oficial. ATO ISENTO, no interesse do serviço. DAJE gerado pelo Selo Digital: 0443.002.010687.

AV-05-M-2127. Averbação de Notificação Extrajudicial. Protocolo nº 7200, em 15.04.2025.

Considerando o pedido 318028 de Notificação Extrajudicial, apresentado no pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04) no Ofício Eletrônico (ONR), referente ao Contrato 144440314669-3 registrado no R-03 acima; e que a Intimação de Maria São Pedro Macedo de Carvalho de Oliveira foi efetivada através do Edital publicado no dia 22.02.2024, conforme impresso arquivado no Processo de Notificação Extrajudicial 001/2022; **AVERBO a Intimação Positiva de Maria São Pedro Macedo de Carvalho de Oliveira** (CPF: 006.070.765-85). Consulta de Indisponibilidade (CNIB). CPF: 030.905.645-48. Resultado Negativo, HASH: sjq1ofzfw3. CPF: 878.312.875-15. Resultado Negativo, HASH: n06b77r2p6. O referido é verdade e dou fé. Saúde (BA), 15 de abril de 2025. Dalton Cavalcanti Reis. Oficial.

DAJE: 9999.030.075250 no valor de 69,64. (Emolumentos R\$ 33,62 - Taxa Fiscal R\$23,89 - FECOM R\$9,19 - PGE R\$1,34 - FMMPBA R\$0,70 - Def. Pública R\$0,90).

AV-06-M-2127. Averbação de Notificação Extrajudicial. Protocolo nº 7201, em 15.04.2025.

Considerando o pedido 318028 de Notificação Extrajudicial, apresentado no pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04) no Ofício Eletrônico (ONR), referente ao Contrato 144440314669-3 registrado no R-03 acima; e que a Intimação de Acilton Lima de Oliveira foi efetivada através do Edital publicado no dia 22.02.2024, conforme impresso arquivado no Processo de Notificação Extrajudicial 001/2022; **AVERBO a Intimação Positiva de Acilton Lima de Oliveira.** Consulta de Indisponibilidade (CNIB). CPF: 030.905.645-48. Resultado Negativo, HASH: sjq1ofzfw3. CPF: 878.312.875-15. Resultado Negativo, HASH: n06b77r2p6. O referido é verdade e dou fé. Saúde (BA), 15 de abril de 2025. Dalton Cavalcanti Reis. Oficial.

DAJE: 9999.030.075248 no valor de 69,64. (Emolumentos R\$ 33,62 - Taxa Fiscal R\$23,89 - FECOM R\$9,19 - PGE R\$1,34 - FMMPBA R\$0,70 - Def. Pública R\$0,90).



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL do **OFÍCIO ÚNICO** de SAÚDE/BA

Comarca de Saúde/BA. Oficial Titular: Dalton Cavalcanti Reis.



AV-07-M-2127. Averbação de Consolidação da Propriedade. Protocolo nº 7219, em 19.05.2025.

Considerando o pedido 318028 de Notificação Extrajudicial, apresentado no pela Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04) no Ofício Eletrônico (ONR), referente ao Contrato 144440314669-3, cujo registro da Alienação Fiduciária deste imóvel em favor da Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, consta do R-03, de 10.06.20135, acima; as intimações realizadas conforme AV-4/AV-5 acima, e a Certidão de Transcurso do Prazo com Selo de Autenticidade: 0443AB0072660; e, tendo em vista o Ofício de 05.03.2025 com pedido de Consolidação da Propriedade em favor da Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04, assinado eletronicamente pelo Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, apresentado com comprovante de pagamento do ITIV no Valor de R\$: 1621,97, pago através do DAM de 13.02.2025, vinculado a Inscrição/CGA nº 01.01.016.0080.001 e comprovante de pagamento da Caixa Econômica Federal Nr. Autenticação: CEF00312702251120790001520; **AVERBO a Consolidação da Propriedade em favor da Credora Caixa Econômica Federal**, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3e4, Brasília (DF). Consulta de indisponibilidade (CNIB), CPF: 030.905.645-48. Resultado Negativo, HASH: 7y75tfy8x8. CPF: 878.312.875-15. Resultado Negativo, HASH: 462tb7jx4m. O referido é verdade e dou fé. Saúde (BA), 20 de maio de 2025. Dalton Cavalcanti Reis. Oficial.

DAJE: 0443.002.010692 no valor de R\$: 1.030,66. (Emolumentos R\$497,81- Taxa Fiscal R\$353,52 - FECOM R\$125,74 - PGE R\$19,79 - FMMPBA R\$10,31 - FEURB R\$10,31 - Def. Pública R\$13,18).

CERTIFICO, ainda, que o texto acima compreende uma reprodução fiel dos registros imobiliários vinculados à matrícula indicada; e, **CERTIFICO**, por fim, que de acordo com o Art. 19, §11 da Lei Federal 6.015/73, a Certidão de Inteiro Teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, sendo esta, portanto, uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Assinada Eletronicamente por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis, mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis da Bahia - ARIBA, no endereço eletrônico: www.registroimobiliario.org.br, conforme Prov. Conj. CGJ/CCI-03/2019. Consulta a CNIB. CPF: 030.905.645-48. Resultado Negativo, HASH: 3ojshtcv8. CPF: 878.312.875-15. Resultado Negativo, HASH: 0g43n77cgz. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada por mim, Dalton Cavalcanti Reis, Oficial. Saúde, BA, **12 de junho de 2025**. DAJE nº 0443.002.005349.

O PRAZO DE VALIDADE desta Certidão é de trinta (30) dias (Art. 764. Prov Conj. 15/2023; Dje. 12.09.2023. TJBA).

Recolhidas as custas no valor de R\$ 103,60, Emolumentos R\$ 50,02, Taxa Fiscal R\$ 35,53, FECOM R\$ 13,68, Def. Pública R\$ 1,34, PGE R\$ 1,99, FMMPBA R\$ 1,04, FEURB: R\$ 0,00, através do DAJE:

Nº 443 002 005349





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QLA9D-6FTVC-F3MH3-36P86

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Dalton Cavalcanti Reis (CPF 784.088.905-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QLA9D-6FTVC-F3MH3-36P86>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>